PROJETO DE PESQUISA PARA OS SEMESTRES 2021.1 A 2022.2

TEMA: A ALTERIDADE COMO FUNDAMENTO PARA UMA BIOÉTICA INCLUSIVA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

 LINHA DE PESQUISA: DIREITOS PÓS-MODERNOS: BIOÉTICA, CIBERNÉTICA, ECOLOGIA E DIREITO ANIMAL

 GRUPO DE PESQUISA: VIDA

 PARTICIPANTES ATUAIS DO PROJETO: OS MESMOS INTEGRANTES DO GRUPO

 OBJETIVO GERAL: RECONHECER A ALTERIDADE COMO BASE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA DA BIOÉTICA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: HABILITAR O(A) PESQUISADOR(A) A INSERIR A ALTERIDADE COMO FRONTEIRA MORAL NO EXAME DE CASOS ESPECÍFICOS; POSSIBILITAR A VALORIZAÇÃO DE OPOSTOS DENTRO DA ÉTICA DA ALTERIDADE; INSTRUMENTALIZAR O(A) BIOETICISTA A REALIZAR PESQUISA QUE PROMOVA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL NO ÂMBITO DO ACESSO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.

 PROBLEMA: PODE A BIOÉTICA PROMOVER A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL?

 HIPÓTESE: COM O AUXÍLIO DA ALTERIDADE É POSSÍVEL CONSTRUIR UMA BIOÉTICA INCLUSIVA;

RESULTADOS ESPERADOS: ESPERA-SE DEMONSTRAR QUE A BIOÉTICA PODE TER O CONDÃO, QUANDO CONSTRUÍDA COM BASE NA ATRIBUIÇÃO DE VALORES IGUAIS A OPOSTOS E DIFERENTES MORAIS, DE SER INSTRUMENTO PARA REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL NO CAMPO DO ACESSO À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA;

 CRONOGRAMA: QUATRO SEMESTRES LETIVOS A INICIAR EM 2021.1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA :

|  |
| --- |
|  |
| 1. MANDERSON, Desmond. Essays on Levinas and Law: A Mosaic. Canada:McGill University. Disponível em [https://link.springer.com/content/pdf/bfm%3A978-0-230-23473-4%2F1.pdf](https://link.springer.com/content/pdf/bfm%3A978-0-230-23473-4/1.pdf). Acesso em 13 AGO 2017
 |
| 1. NEVES, Maria do Céu Patrão. ALTERIDADE E DEVERES FUNDAMENTAIS: UMA ABORDAGEM ÉTICA. Disponível em <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/direitosfundamentaisealteridade/issue/view/155/showToc>. Acesso em 02 AGO 2017.
 |

|  |
| --- |
| **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**  |
| AGUIAR, Mônica. O arquétipo da alteridade como paradigma do afastamento da alienação parental. Disponível em <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=b80d1ec3ddec44d0>. Acesso em 08 AGO 2017.AGUIAR, Roberto A. R de. Alteridade e rede no direito. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v.3 n.6 p.11-43 Julho-Dezembro de 2006 11. Disponivel em http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7564/1/ARTIGO\_AlteridadeRedeDireito.PDF. Acesso em 07 AGO 2017.BERARDO, Franco "Bifo". (2013). Félix: narración del encuentro com el pensamiento de Guattari. Cartografía visionaria del tiempo que viene. Buenos Aires: Cactus.Bjørn, Enge Bertelsen; Bendixsen Synnøve. Critical Anthropological Engagements in Human Alterity and Difference. Bergen: 2017. Disponível em <https://www.palgrave.com/de/book/9783319404745>. Acesso em 13 AGO 2017. Deleuze, Gilles. (1985/2013). El saber: curso sobre Foucault (Tomo 1). Buenos Aires: Cactus.Deleuze, Gilles. (1986/2014). El poder: curso sobre Foucault (Tomo 2). Buenos Aires: Cactus.Deleuze, Gilles. (1986/2015). La subjetivación: curso sobre Foucault (Tomo 3). Buenos Aires: Cactus.FLORES Nilton Cesar; BORTOLOTI José Carlos Kraemer. Direito e(m) alteridade:o individualismo exacerbado e a abstração dos Direitos Humanos. *Direito, Estado e Sociedade* n.43 p. 119 a 134 jul/dez 2013. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/o_individualismo_exacerbado_e_a_abstracao_dos_direitos_humanos.pdf>. Acesso em 07 AGO 2017.Guattari, Félix. (1989/1990). As três ecologias. Campinas: Papirus.Nadaud, Stéphane. (2015). Félix Guattari, el ecósofo. Em Félix Guattari. ¿Qué es la Ecosofía?: textos presentados y agenciados por Stéphane Nadaud. Buenos Aires: Cactus.Zourabichvili, François. (2014). Spinoza. Una Física del pensamiento. Buenos Aires: Cactus. |